



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927
Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

CONVOCATÓRIA Nº 1/2024

ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Nos termos da al. a) do nº 3 do artº 23º e da al. a) do nº 4 do artº 19º, ambos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião Ordinária a realizar no dia 5 de abril de 2024, pelas 20:30 h, através de videoconferência, usando a conta Zoom da Federação.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

Ponto 1. Período antes da Ordem do Dia;

Ponto 2. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento retificativo para o ano de 2024;

Ponto 3. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2023;

Ponto 4. Constituição e adesão da Federação Portuguesa de Xadrez à Confederação Lusófona de Xadrez.

Se, à hora marcada para a reunião, não estiverem disponíveis para participar mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a Assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Lisboa, 21 de março de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33
Loja A - 1900-098 - Lisboa



fpx@fpx.pt
www.fpx.pt

